MPV-437

00033

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 05/08/2008 Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008					
Autor: Deputado Darcísio Perondi – PMDB-RS N.º Prontuário:	3-RS N.º Prontuário:				
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global					
Página: Artigo: Parágrafo: Inciso: Alínea: TEXTO/ JUSTIFICATIVA	:				
Acrescente-se a MP 437, de 2008, no art. 6°, o inciso III, renumerando- os demais: Art. 6°					
III – os cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoram Superiores, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência: o DAS –4, doze DAS –3, doze DAS –2, doze DAS –1;	doze Wecepiqo				
A Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres estabelece políticas públique contribuem para a melhoria da vida de todas as brasileiras. Percorrendo trajetória transversal em todo o espaço governamental, de modo a estabelecer parce com diversas instâncias, inclusive no plano estadual e municipal, a SPM enfrenta desigualdades e diferenças sociais, raciais e sexuais.	licas uma erias				
Passados mais de cinco anos de sua criação, percebe-se que a atuação da sampliou bastante suas atividades e tem tido um grande número de iniciativas buscam:	3PM que				
 criar novos paradigmas de intervenção a serem replicados pelos órgãos responsáveis pelas políticas específicas; 					
 dar concretude à Política e ao Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres, tema sob sua responsabilidade; e 					
 ofertar à sociedade e aos gestores mais e melhores informações (estatístic pesquisas, etc) sobre as desigualdades de gênero e sobre a situação mulheres no país. 	cas, das				
Assinatura 26					



congresso NAC		ENDAS				
Data: 05/08/2008		Proposição: Medida Provisória N.º 437/2008				
Autor: Deputado Darcísio Perondi – PMDB/RS N.º Prontuário:						
1. Supressiva 2. Substitutiva 3. Modificativa 4. Aditiva 5. Substitutiva/Global						
Página:	Artigo:	Parágrafo:	Inciso:	Alínea:		
A ampliação da a	= -	retaria representa u				

milhares de mulheres brasileiras. Algumas ações merecem ser destacadas sentido, a exemplo, da promulgação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 07.08.2006); da efetivação do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, com quase 400 ações; do lancamento e funcionamento da Central de Atendimento à Mulher – ligue 180 (Lei nº 10.714, de 13.08.2003), que atende mais de 200 mil mulheres por ano; o Pacto Nacional pelo Enfrentamento da Violência contra as Mulheres.

O aumento das funções e dos recursos da SPM, porém, não foi acompanhado de uma ampliação da equipe responsável pela execução cotidiana das atividades. A estrutura de pessoal não foi modificada desde a promulgação do Decreto 4.625, de 21 de março de 2003, que criou a Secretaria, o que evidencia uma total incongruência entre as competências do órgão e a sua capacidade de execução dada a insuficiência de recursos humanos para concretizá-las.

O rol de ações desenvolvidas hoje pela Secretaria reflete o seu novo papel enquanto órgão central da política de promoção da igualdade de gênero no país e aponta para a urgente necessidade de ampliação e fortalecimento da articulação interna e de gestão para atender o atual volume de atividades e as novas demandas.

Assinatura